



SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 004/2020

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pintagueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de Administração Pública, e a **Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PATRULHA DO RIO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob n.º 91.310.368/0001-67, situada à Rua Uruguai, n.º. 504, bairro Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP n.º 95.500-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente Sr. Paulo Cezar Souza, brasileiro, portadora da identidade n.º 9026860385, inscrito no CPF sob o n.º. 389.247.060-04, residente e domiciliado na Rua Danton Pascoali da Rosa, n.º 80, neste Município, CEP n.º 95.500-000, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista a solicitação do memorando n.º 343/2021-SEPDE, de 04 de maio de 2021, altera-se a cláusula Nona - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando o termo final do pacto para o dia 21 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 004/2020 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Santo Antônio da Patrulha, _____ de _____ de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

x *Paulo Cezar Souza*
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PATRULHA DO RIO GRANDE
Presidente da OSC

Gestor (a) da Parceria

Testemunhas:

laço V.
Nome: *laço Vagner Santos da Silva*
CPF: *045.937.860-02*

Nome: *Bruno Barcelos da Silva*
CPF: *031.145.750-99*